



BOLETIM IMPRESSO ADCPII

Campo de São Cristóvão 177 - Térreo

São Cristóvão, RJ - CEP: 21920-440

Tels.: (21) 2580-0783 / 3860-1194

www.adcpaii.com.br / e-mail: secretaria@adcpaii.com.br

Boletim da Associação de Docentes do Colégio Pedro II - MAIO/2018

Ainda tem conversa?

Vivemos em tempos líquidos. Nada foi feito para durar. (Zygmunt Bauman)

Durante esses mais de trinta anos de existência da Associação de Docentes do Colégio Pedro II, primeira entidade de classe do CPII, a ADCPII sempre se pautou pela incessante luta a favor dos trabalhadores e trabalhadoras desta Instituição, especialmente no tocante às questões pedagógicas, como carga horária docente, regime e condições de trabalho e avaliação, dentre outras, e, no campo do funcionamento do Colégio, empreendeu todos os esforços possíveis para a democratização das relações profissionais e pela transparência e equanimidade na gestão pública.

Essa caminhada até aqui sempre enfrentou inúmeros desafios, que se transfiguravam ao longo do tempo e que sempre exigiam novas formas de pensar e de agir. Chegamos a um momento nessa caminhada em que profundas mudanças nas relações sociais, nas construções culturais e outras configurações do mundo social em que vivemos levaram à ruptura de certos paradigmas considerados pilares de sustentação do ponto de vista sócio-histórico. O que vivenciamos há algum tempo é uma fase em que as grandes narrativas entram em colapso e os indivíduos parecem acreditar que estão livres para criar um mundo novo. De criações tais, podem-se de fato abrir possibilidades para o novo; afinal, há quanto tempo, muitos e muitas de nós pleiteamos, até afirmamos: “um novo mundo é possível”, “uma nova Educação é possível”? Ora, claro está, assim, que o mundo é movimento, que as demandas se alteram, que podemos não nos sentir representados, inclusive pelo que já nos representou antes... Contudo, estamos nos confrontando, hoje mais do que nunca, com algo perigoso: um estágio de laços humanos e relações sociais frágeis e temporárias, cujas formas de viver se assemelham pela vulnerabilidade e fluidez. Nesse sentido, não faltam narrativas a respeito da falência dos moldes tradicionais de organização de lutas - associações, cooperativas, grêmios, sindicatos - e a suposta busca por formas alternativas de organização.

A essa altura, você, caro associado e cara associada, pode estar se perguntando o porquê do rumo dessa conversa. Pode estar, inclusive, conjecturando que nada do dito acima é novidade, pois parece quase uma repetição do que ocorreu, de maneira geral, na passagem de uma era para outra. Pode afirmar, é verdade, que o derretimento dos parâmetros sociais da atualidade é provocado pelas mesmas forças de desconstrução dos paradigmas das sociedades anteriores. Entretanto, em função de diversas causas, mas talvez em especial com o vertiginoso avanço tecnológico, a reconstrução que sempre se deu após períodos de ruptura vem acontecendo de forma bastante fluida, pois ainda não encontramos novos pontos estáveis de referência e pelos quais possamos nos orientar, como conseguíamos fazer. Devido à riqueza e complexidade das novas tecnologias, houve uma mudança definitiva na relação tempo/espaço e acreditamos que, hoje, é possível nos movimentar sem sair do lugar. Chegamos, pois, a uma sociedade em que a fluidez e a volatilidade nas relações humanas passaram a ser os paradigmas responsáveis, em grande parte, por promover o afastamento dos indivíduos, haja vista tanto a proliferação de grades, muros, condomínios fechados e sistemas de vigilância; quanto a sistemática espetacularização da violência para aprofundar o caos e o medo e, consequentemente, a demanda por “segurança”. Por outro lado, tal fábrica de narrativas urdidas a partir dessa nova mundivisão coloca sobre os ombros dos indivíduos a responsabilidade pela resolução de seus problemas e projeta no sentimento coletivo a ideia de que se deve aproveitar a vida ao máximo e, para isso, é preciso viver o momento presente exclusivamente para si. Não permite, é óbvio, que o indivíduo perceba que esse jogo o leva à paralisia na ação coletiva, sendo ele, e somente ele, o responsável por “seus” sucessos e fracassos. Isso tem propiciado o surgimento cada vez maior – vejamos exemplos dentro do próprio Colégio Pedro II – de indivíduos e grupos de interesse que, paulatinamente, vão submetendo o restante de um coletivo aos seus pontos de vista e demandas pessoais.

É fato que as redes sociais possibilitaram novas maneiras de estabelecer relações e criar vínculos afetivos e profissionais, com mais rapidez e agilidade. Mas ficam as perguntas: essas formas de contato são suficientes? Apenas elas seriam capazes de construir um diálogo real, ou podem se constituir como formas de enclausuramento dos indivíduos, inclusive em nichos de pensamento único? Essa “comodidade” seria uma das explicações para a crescente liquefação de grêmios, associações e sindicatos? Não mais valorizamos os encontros presenciais, a contiguidade física do outro, o diálogo por inteiro, com a leitura de um olhar, de um sorriso de esguelha, de um gaguejar na contra-argumentação? A tecnologia que nos proporcionou o encurtamento das distâncias teria nos afastado e nos isolado em nossas ilhas de interesses pessoais? E mais: a fábrica de narrativas teria se aproveitado desses momentos de liquefação para decretar que o liberalismo político e econômico conseguiu aniquilar de vez o socialismo, levando-nos a acreditar que o indivíduo está totalmente livre para buscar sua autorrealização, sem necessidade de saber em que isso vai afetar o outro? Ou essa narrativa não seria mais uma das tentativas de decretar a falência da possibilidade

de outras alternativas, a fim de nos levar ao imobilismo, às ausências e ao alheamento a tudo aquilo que diz respeito ao coletivo? Sabedores, dessa forma, de que há um novo mundo sendo engendrado – por quem tenha ou não consciência de participação nessa coconstrução –, pensamos ser necessário responder à pergunta que consideramos aqui a mais relevante: quem, neste momento, está disposto a pensar a sociedade que se encontra em gestação?

A ADCPII nunca fugiu a essa responsabilidade, pois sempre acreditou que não pensar as diversas alternativas de transformar o mundo em que vivemos pode tão somente produzir conformações e conformismos, por isso jamais abriu mão do engajamento político e não aceita a substituição da ideia de coletividade e de solidariedade pelo individualismo. Eis, parece-nos, o grande desafio da ADCPII neste momento: pensar em caminhos possíveis de luta num mundo que se apresenta fluido, indefinido, inconstante e ainda confuso, mas em gestação.

Que papel cabe à Associação de Docentes do Colégio Pedro II neste momento em que emergem o individualismo e a efemeridade das relações humanas? Ainda nos cabe a permanente tarefa política daqueles que têm respeito pela liberdade e pelo pensamento autônomo, sem abrir mão do coletivo?

Para responder a esse e a tantos outros questionamentos para os quais não sabemos, nem queremos encontrar possíveis respostas sozinhos, convidamos nossas associadas e nossos associados a buscar, coletivamente, respostas às questões que apontamos.

Membros da Diretoria Ampliada da ADCPII

PERDA DE DIREITOS E A URGÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS

No contexto político atual, é importante ter clareza de que os direitos dos servidores e servidoras federais sofrem constantes ataques. Além da luta política que travamos na busca de evitar essas perdas, há ferramentas que precisam e devem ser utilizadas, transferindo a luta para o âmbito judicial.

Nesse âmbito, algumas demandas importantes têm sido enfrentadas pela Assessoria Jurídica da ADCPII, tais como:

- a extensão do direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos aposentados e aposentadas;
- o pagamento de diferenças nos vencimentos tidas como “exercícios findos” aos docentes que, preenchendo os critérios para a concessão de RSC, tiveram esse direito reconhecido junto à CPPD;
- a aplicação do redutor constitucional de cinco anos para contagem da idade mínima de aposentadoria e tempo de contribuição, visando ao recebimento do abono de permanência, o que não é considerado pelo CP II;
- a transformação de licenças-prêmio não gozadas em pecúnia;
- a correção dos processos de progressão funcional e o pagamento de atrasados em decorrência das perdas salariais causadas;
- créditos ou diferenças originados de diversas demandas administrativas reconhecidos oficialmente pelo CPII e não pagas mesmo que o associado, associada tenha assinado termo comprometendo-se em não buscar solução judicial para a pendência.

Com relação à extensão do direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos aposentados e aposentadas (item 1), a Diretoria da ADCPII informa que a Assessoria Jurídica optou pelo encaminhamento de ações individuais por considerar que (a) essa via privilegia a celeridade e a economia processual e (b) ações coletivas para esse fim se tornam, via de regra, mais onerosas e morosas, na medida que ao final da ação, com o trânsito em julgado, a execução do direito de cada representado na ação poderá se dar individualmente, importando na necessidade de outra ação de execução para cobrança dos créditos.

Encaminhamos a seguir algumas recomendações para associados e associadas que desejam iniciar processo judicial para a correção de possíveis perdas.

- ◆ **Todas as demandas junto ao Colégio Pedro II deverão ter início através de processo administrativo encaminhado à PROGESP, especificando o objeto de cada pedido.**

- ♦ Uma vez negada a pretensão, os interessados deverão obter cópia integral do processo administrativo e comparecer ao plantão jurídico para análise da possibilidade de enfrentamento judicial da situação, em datas pré-estabelecidas e divulgadas pela ADCP II.
- ♦ Mesmo nos casos de deferimento do pedido pela Administração do Colégio, em havendo créditos pendentes de quitação administrativa (exercícios findos), estes poderão ser cobrados judicialmente.

Explicitamos no quadro a seguir as condições para ajuizamento de ações.

RSC APOSENTADOS	ATRASADOS RSC (ATIVOS)	LICENÇA-PRÊMIO (LP) EM PECÚNIA	ABONO PERMANÊNCIA (AP)	PROGRESSÃO FUNCIONAL
Aposentados antes de março 2013 têm direito ao RSC tendo em vista que não há previsão legal na Lei 12.772/2012 (1) que impeça a extensão dessa vantagem aos aposentados. Além disso, em algumas situações estaremos suscitando o princípio da paridade	Aposentados depois de março/2013 e Ativos já contemplados pelo RSC podem se dirigir ao Plantão Jurídico munidos de cópia do Processo Administrativo que reconheça o valor do crédito pendente de quitação.	A ação deverá ser proposta em até 5 anos, a partir da publicação da Portaria de Aposentadoria. Também nesse caso, deverá haver requerimento administrativo anterior para transformação da LP em pecúnia.	Docentes com tempo para aposentadoria, mas que permanecem em exercício, deverão solicitar administrativamente o AP, submetendo o resultado do requerimento à análise da Assessoria Jurídica.	Os requerimentos administrativos deverão ser protocolados no sentido de obterem a regularização da situação funcional. Em qualquer situação o resultado deverá ser submetido à Assessoria Jurídica.

Recente decisão de mérito, proferida pela Justiça Federal do Rio de Janeiro, em primeira instância, considerou esse fundamento (ausência de previsão legal para indeferimento da vantagem) suficiente para deferir o pedido de extensão do RSC aos aposentados.

Várias ações já foram iniciadas pela Assessoria Jurídica da ADCP II e algumas com sentenças transitadas em julgado possibilitaram a correção de injustiças. Veja se você se enquadra em um dos critérios acima e “corra atrás dos seus direitos”.

Em caso de dúvidas, procure nossa Assessoria Jurídica.

O próximo plantão será no dia 30 de maio de 2018, de 11h e 30 min às 13h e 30 min.

ENCONTRO DE APOSENTADOS



Venha confraternizar com os amigos em um gostoso chá e colocar a conversa em dia em mais um encontro dos aposentados para associados da ADCP II. Será na quinta-feira, dia **24/05/18**, às **15h** no **Restaurante Turino**, que se localiza na rua Santa Sofia 114, Tijuca.

Faça sua inscrição na ADCP II ou pelo telefone

ADCPII

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES
DO COLÉGIO PEDRO II

XVI FESTA LITERÁRIA DE PARATY

25 a 29 de julho 2018

A ADCPII subsidia a participação de seus associados, na FLIP (Festa Literária Internacional de Paraty)

1. Selecionados por sorteio, 5 (cinco) professores(as) terão passagem e hospedagem (incluindo café da manhã) pagas pela Associação, os docentes ficarão hospedados na Pousada NaiMar.
2. Terão preferência os(as) docentes que ainda não foram contemplados(as) nas outras edições da FLIP e que possam participar dos 4 dias do evento.



Hilda Hilst

autora homenageada da Flip 2018

**Olha-me de novo.
Com menos ativez.
E mais atento.**

Período de inscrição:

de 11 a 22/06,
até às 17h,
(por telefone ou
pessoalmente)

Data do sorteio:

25/06, às 12h,
na sede da ADCPII

Confirmação do resultado

do sorteio:

Até 29/06

Tel.: 2580-0783/3860-1194

E-mail: adcpii@gmail.com

secretaria@adcpii.com.br